



Prefeitura do Município de Bertiooga  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE  
COMPRAS

Processo: 656 / 2021

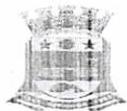
Número da RC  
172 / 2021  
12000172

Unidade Administrativa Requisitante 001.025.005.003.000  
SEÇÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR - SATH

Data da Requisição  
23/02/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.65.06.0070-1 APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO - DEA . DESCRIÇÃO: -Portátil e leve. Apenas 3,1 kg. -Durável: Resistente a impactos e vibrações, possui classificação IP55, contra entrada de poeira e água. -Tecnologia avançada, uma onda escalonável e de baixa energia, que se ajusta automaticamente às diferenças de impedância do paciente. -Fácil de utilizar: Possui recursos de fácil compreensão que orientam o usuário de forma visual e sonora. -Sempre pronto: Indicador verde pisca para mostrar que o desfibrilador está pronto para uso. Semanalmente o dispositivo executa um auto teste. DESFIBRILADOR Protocolo: Configuração semiautomática e totalmente automática; Curva: Bifásica Retilínea; Tempo de retenção da carga do desfibrilador: 30 segundos; Seleção de energia: Seleção pré-programada automática (120J, 150J, 200J); Segurança do paciente: Todas as conexões com o paciente são eletricamente isoladas; Tempo de carregamento: Menos de 10 segundos com baterias novas Eletrodos: Descartáveis adulto e pediátrico; Autoteste: Autoteste automático configurável de 1 a 7 dias. Padrão = a cada 7 dias. Teste mensal com energia máxima (200J); Verificações do autoteste automático: Capacidade da bateria, conexão dos eletrodos, circuitos de eletrocardiograma e de carga/descarga, hardware e software do microprocessador, circuito de RCP e sensor dos CPR-D; circuitos de áudio RCP: Frequência do metrônomo: Variável de 60 a 100 CPM; Profundidade: 3/4" a 3,5"; 1,9 a 3,9 cm; Orientação de desfibrilação: Avalia a conexão dos eletrodos e o ECG do paciente para determinar se a desfibrilação é necessária; Ritmos passíveis de choque: Fibrilação ventricular com amplitude média >100 microvolts e taquicardia ventricular com complexo QRS largo com frequências superiores a 150 bpm em pacientes adultos ou 200 bpm em pacientes pediátricos; intervalo de medição da impedância do paciente: 0 a 300 ohms; Velocidade de varredura do display de ECG opcional: 25 mm/seg; 1"/seg; Capacidade da bateria: Típica nova (20 °C) = 5 anos (225 choques) ou 13 horas de monitoramento contínuo. Fim de vida designado por X vermelho (choques restantes típicos = 9); Gravação e armazenamento de dados: 7 horas de dados de ECG e RCP.	UN	1,000	0,0000	0,00
2	1.65.06.0083-3 VENTILADOR PULMONAR. ✓ Pressométrico e volumétrico característica física: especificação técnica: ventilador pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos ventilatórios compatíveis: ventilação com volume controlado; ventilação com pressão controlada; ventilação mandatória intermitente sincronizada; ventilação com suporte de pressão; ventilação com fluxo contínuo; ventilação em dois níveis; ventilação não invasiva; pressão positiva contínua nas vias aéreas - cpap; ventilação de back up no mínimo nos modos espontâneos; possibilidade de modos avançados amv/mmV/asv ou automode; possibilidade de modo ventilatório espontâneo com ajuste automatizado baseado em trabalho respiratório (mecânica pulmonar) e ajuste neural e através de gases exalados; APRV/BIFÁSICO; volume suporte; Deve possuir terapia de alto fluxo; sistema de controles: possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmh20; volume corrente de no mínimo entre 0,2 a 2000ml; frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; peep de no mínimo até 40cmh20; sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; sensibilidade a pressão -1 a -10 cmh20, pausa manual inspiratória e expiratória, fio2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de monitorização: tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou outra tecnologia similar; monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; principais parâmetros monitorados / calculados: volume corrente exalado, volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, peep, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, tempo inspiratório, tempo expiratório, fio2, relação i/e, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto peep. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, lcops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com	UN	3,000	36.300,0000	108.900,00



Prefeitura do Município de Bertiooga  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE  
COMPRAS

Processo: 656 / 2021

Número da RC 172 / 2021 12000172	Unidade Administrativa Requisitante 001.025.005.003.000 SEÇÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR - SATH	Data da Requisição 23/02/2021
--	---	----------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de alarmes com pelo menos: alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa fio2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Outras funções: oferta temporizada de oxigênio, possibilidade de inalação sincronizada na Fase Inspiratória, Suspiro, Sausa inspiratória manual de 5 segundos, tempo de subida ajustável, ciclo manual, saída serial. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento; armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos, acompanhar no mínimo os acessórios: carro com rodízio e trava, umidificador aquecido com display, jarra térmica, braço articulado, pedestal com rodízios, 2 circuito paciente pediátrico/adulto, 2 circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, alimentação elétrica 220volts; obrigatório Registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015.

3	1.65.06.0084-1	UN	7,000	1.650,0000	11.550,00
	<p>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DE MÃO) - Oxímetro de pulso portátil de mão com curva plestígrafica. Parâmetros: Saturação do oxigênio SpO2, Plestígrafia, Frequência de pulso FP e Intensidade do sinal da frequência de pulso. Display LCD Back light; Medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestígrafica; frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso; Relógio; Seleção de tipo de pacientes: ADU - Adulto/Pediátrico; NEO - Neonatal; Desligamento automático para economia de energia após 10 minutos ociosos; Possui gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP; Capacidade de armazenamento de até 3000hs de dados; Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros; Classificação de alarmes: Nível alto; Nível Médio; Ajuste do volume de tom de pulso: 5 níveis; Possibilidade de alimentação com pilhas "AA" com tempo típico de operação 48hs; Alimentação bateria Ni-MH com autonomia de até 24 hs; Peso aproximado: 300g Modos de operação: Forma de onda; Numérico; Indicadores: Sensor desconectado e solto; Status da bateria; Sinal fraco; Exibe a amplitude de pulso (índice de perfusão); Memória: dados mais antigos deverão ser substituídos automaticamente por novos; Armazenamento de dados; Identificação do paciente; Tipo de paciente; SpO2 Faixa de Medida: 0 a 100%. Faixa de alarme: 0 a 100%. Resolução: 1%. Exatidão ou precisão: 70 a 100%: ±2% (Adulto e Pediátrico), ±3% (Neonato). Tempo de resposta: 1 segundo Frequência de Pulso (FP) Faixa de Medida: 25 a 300 bpm. Faixa de alarme: 0 a 300 bpm. Resolução: 1 bpm. Exatidão ou precisão: ±2 bpm Tempo de resposta: 1 segundo. Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº40/2015.</p>				
4	1.65.06.0090-3	UN	1,000	19.690,0000	19.690,00
	<p>CARDIOVERSOR. Desfibrilador/Cardioversor; desfibrilador com forma de onda bifásica e alça de transporte incorporada, pás pediátricas sob as pás para adultos (intercambiáveis). A indicação de contato entre pá e paciente deverá ser feita de forma gradual por indicadores luminosos nas pás ou de forma escrita visível no display do equipamento. Função selecionar carga, carregar e descarregar executadas através de comandos individuais e específicos com função crescente e decrescente localizado nas pás externas e no painel do equipamento. Deverá ser composto por desfibrilador manual para desfibrilação externa, interna, cardioversão e DEA (com comando de voz) no mesmo equipamento. Deverá realizar carga de &lt;5 a pelo menos 200j em menos de 07 segundos em operação acle dc. Deverá ter função autoteste do equipamento, que se inicia automaticamente em horário predeterminado pelo usuário. Deve possuir botão específico para acionamento direto e rápido para as seguintes funções: cardioversão sincronizada, função DEA, inibição temporária de alarme, seleção de derivação de ECG. Deverá ter sistema de limitação de energia para pás internas e pediátricas em 50j. Deverá possuir indicador de energia efetivamente entregue ao paciente. Monitor deverá ser de cristal líquido colorido (LCD) em posição vertical com no mínimo 6,5", incorporado ao equipamento. Possibilidade de derivações de ECG com controle de amplitude de qrs selecionáveis e velocidade de traçado de 0,25, 0,5, 1, 2, 4 cm/Mv, leitura digital para frequência cardíaca com alarmes para bradicardia, taquicardia, fibrilação ventricular e assitolia. O equipamento deverá ter registrador térmico com modo de operação manual e automático, para impressão de curvas e dados. O equipamento deverá ter marca passo transcutâneo para estimulação cardíaca, com controle variável para frequência de pulso e corrente de saída. O equipamento deve ter sistema de ventilação por convecção (sem uso de ventoinhas). Alimentação através de fonte interna 110 a 240 vac automático e bateria de fácil troca que não necessita de ferramentas para substituí-las, podendo ser executada pelo próprio usuário com capacidade para o mínimo 120 minutos de monitorização contínua e no mínimo 50 descargas de 200j. O equipamento deve ter indicação de nível de carga de bateria. O carregador de baterias deve ser interno ao equipamento e realizar a carga das baterias de zero a 100%. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 (um) cabo de ECG de 5 vias, 01 (um) par de pás externas intercambiáveis para paciente adulto e pediátrico, 05 (cinco) rolos de papel para registro ecg, 01 (um) tubo de gel, 01 (um) cabo marca-passo e DEA, 02 (dois) eletrodos para marca-passo e dea e 01 (um) manual de operação. Registro na ANVISA conforme RDC nº40/2015.</p>				



Prefeitura do Município de Bertiooga  
 CNPJ: 68.020.916/0001-47  
 001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

**REQUISIÇÃO DE  
 COMPRAS**

Processo: 656 / 2021

Número da RC 172 / 2021 12030172	Unidade Administrativa Requisitante 001.025.005.003.C00 SEÇÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR - SATH	Data da Requisição 23/02/2021
--	---	----------------------------------

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	140.140,00
---------------	-----------	---------------------------	------------

Local de Entrega	RUA: LUIZ PEREIRA DE CAMPOS Nº 901	Número 901
Bairro	VILA ITAPANHAU	CEP 11250-000

Dotação	Elemento da Despesa
---------	---------------------

Evento 001.001 GERAL

**Observação e ou Exigências Mínimas**

**Fonte de Recursos/Convênio**

Convênio nº12444.000/17-705; /17-706 e /17-709

**Aplicação do Material**

Tendo em vista que o Pregão Presencial nº 79/2019, através do Processo Administrativo nº 5289/2018, que trata da aquisição de equipamentos médicos; teve os itens: 04, 08 e 05 fracassados. Visando finalizar o proposto nos Convênios nº 12444.000/17-705; /17-706 e /17-709, afim de que possamos realizar a devida prestação de contas.

Secretário

2021  
 Dr. Valter de Almeida Campos  
 Secretário de Saúde  
 Prefeitura de Bertiooga

Ordenador de Despesa

/ /2021



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Secretaria de Saúde

**Senhora Secretária,**

Nos últimos dias, observou-se um alarmante agravamento da pandemia em todo o país, possivelmente gerado pela alta transmissibilidade da nova cepa de Coronavírus detectada em Manaus.

Atento a isso e de modo preventivo, o Centro de Contingência do Coronavírus do Estado de São Paulo, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, sugere que em todo o Estado, de 6 a 19 de março, a circulação de pessoas se limite às atividades consideradas essenciais, nos termos do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020. Para tanto, devem ser observadas as restrições correspondentes à fase 1 - vermelha de que trata o Anexo III do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020. Esta medida é essencial e imprescindível para tentar reduzir ou, ao menos, estabilizar a curva de contágio pela Covid-19, o número de óbitos e, principalmente, as internações no Estado, de modo a preservar a capacidade de resposta do sistema de saúde. Cumpre destacar que, neste momento, há elevadíssimo número de internações em UTI Covid em todo território estadual, cabendo a este Centro alertar que as informações estratégicas em saúde sinalizam tendência de crescimento da curva de contágio com risco de prejuízo à saúde pública. Além disso, com fundamento nas evidências científicas reportadas em estudo da revista Nature (disponível em <https://www.nature.com/articles/s41562-020-01009-0>), recomenda-se que, nesses próximos 14 dias, seja dada preferência, sempre que possível, ao regime de teletrabalho ou trabalho remoto. E, em qualquer caso, destaca-se, novamente, a imprescindibilidade da observância, por toda população paulista, dos protocolos sanitários em vigor, em especial o uso de máscaras de proteção facial e o distanciamento social.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Secretaria de Saúde

Insta observar, o elevado número de internações realizadas nos últimos dias, registrados em nossa Unidade de Terapia Intensiva, onde alcançamos uma taxa de ocupação da ordem de 80% e ultrapassamos nossa capacidade de internação nos leitos de enfermaria, com taxa de ocupação em 106%.

Nesse momento, vivemos grande apreensão com relação a risco de colapso do sistema de saúde, e de forma preventiva, sugerimos que a aquisição dos equipamentos que ora tratamos em procedimento licitatório normal, se dê através de dispensa de licitação, com reserva imediata, podendo até mesmo haver como forma de garantia para futura entrega, o pagamento antecipado ou parte dele, haja visto uma demora da licitação poderá acarretar, como outrora acarretou, no risco de desabastecimento do mercado fabricante de equipamentos para garantia de vida, como já vem ocorrendo, em vista do grande pedido realizado pelo Governo do Estado de São Paulo, semana passada.

A aquisição dos equipamentos ora mencionados, poderá garantir qualidade de tratamento aos pacientes acometidos pelo vírus SARS-CoV-2 e que apresentem sintomas agudos respiratórios, com possibilidade de morte, sendo sua compra urgente e necessária.

Assim, estamos encaminhando parecer da Comissão Técnica de Avaliação e Condução de Todas as Ações e Medidas Necessárias para o Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, a respeito da Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalar – Ventiladores pulmonar; Cardioversor e Oxímetros, para equipar o Hospital Municipal de Bertioga.

Sem mais para o momento,

Bertioga, 08 de março de 2.021.



**Prefeitura do Município de Bertioga**

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Secretaria de Saúde

**COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E CONDUÇÃO DE TODAS AS  
AÇÕES E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA  
PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS**

  
Ana Paula Martins

Conselho Municipal de Saúde

  
Bruna Westin Guimarães Barbanti

Reg. 1772

  
Luiz Antônio Batista Simões

Reg. 428

  
Juliana Batista de Carvalho Camargo

Reg. 5800

	<b>PM de Bertioga</b> Departamento de Compras LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP CNPJ: 68.020.916/0001-47 Fone/Fax: 3319-8000 Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/	<b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>  <b>132/2021</b> 1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria
--	--	---

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 5/2021** **UG P.M.B.**

Números RC's	172 / 2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
180.000,00	CENTO E OITENTA MIL REAIS

Fornecedor	010355 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA		
Endereço	RUA JOAO ROPELATTO 202		
Bairro	NEREU RAMOS		
Cidade	JARAGUA DO SUL	Estado	SC
CNPJ/CPF	04.187.384/0001-54	Telefone	
Banco		Agência/Conta	
naif			
		Cep	89265-520
		Fax	

Condição Pagto	A VISTA		
Prazo Entrega	IMEDIATO		
Local Entrega	RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901		
Bairro Entrega	VILA ITAPANHAU	Cep Entrega	11250-000
Unidade a Retirar			
Fonte de Recursos/Convênio	Convênio nº12444.000/17-705; /17-706 e /17-709		
Observação			

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000656/2021	001.025.005.003.000	01923/2021	599 001.025.103020124 .2066 / 44905200/08 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL

SEÇÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR - SATH

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	3,000	LEISTUNG	60.000,0000	180.000,00	

VENTILADOR PULMONAR.Pressométrico e volumétrico característica física: especificação técnica: ventilador pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos ventilatórios compatíveis: ventilação com volume controlado; ventilação com pressão controlada; ventilação mandatória intermitente sincronizada; ventilação com suporte de pressão; ventilação com fluxo contínuo; ventilação em dois níveis, ventilação não invasiva; pressão positiva contínua nas vias aéreas - cpap; ventilação de back up no mínimo nos modos espontâneos; possibilidade de modos avançados amv/mmv/asv ou automode; possibilidade de modo ventilatório espontâneo com ajuste automatizado baseado em trabalho respiratório (mecânica pulmonar) e ajuste neural e através de gases exalados; APRV/BIFASICO; volume suporte; Deve possuir terapia de alto fluxo; sistema de controles: possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmh20; volume corrente de no mínimo entre 02 a 2000ml; frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; peep de no mínimo até 40cmh20; sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; sensibilidade a pressão -1 a -10 cmh2o, pausa manual inspiratória e expiratória, fio2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de monitorização: tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou outra tecnologia similar; monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; principais parâmetros monitorados / calculados: volume corrente exalado, volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, peep, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, tempo inspiratório, tempo expiatório, fio2, relação i:e, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto peep. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de alarmes com pelo menos: alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa fio2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Outras funções: oferta temporizada de oxigênio, possibilidade de inalação sincronizada na Fase Inspiratória, Suspiro, Sausa inspiratória manual de 5 segundos, tempo de subida ajustável, ciclo manual, saída serial. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento; armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; acompanhar no mínimo os acessórios: carro com rodízio e trava, umidificador aquecido com display, jarra térmica, braço articulado, pedestal com rodízios, 2 circuito paciente pediátrico/adulto, 2 circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, alimentação elétrica 220volts; obrigatório Registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015. - 1 65 06 0083 3

	<b>Total</b>	<b>180.000,00</b>
--	--------------	-------------------

**Nota :**



**PM de Bertioga**  
 Departamento de Compras  
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
 CNPJ: 68.020.916/0001-47  
 Fone/Fax: 3319-8000  
 Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 132/2021**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 5/2021      UG P.M.B.**

**Números RC's**      172 / 2021

**Valor Total (R\$)**      **Valor total por extenso**  
 180.000,00      CENTO E OITENTA MIL REAIS

**DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, no prazo legal, aplicar as seguintes sanções:

- a) **Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, a detentora da Ata se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido solicitado;
- b) **Multa por dia de atraso**, em relação ao prazo fixado para entrega: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado em atraso;
- c) **Multa moratória**: a detentora da Ata ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do quantitativo solicitado, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
- d) **Multa compensatória**: em razão de inexecução total ou parcial da obrigação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, podendo o mesmo ser abatido do pagamento a que fizer jus a detentora, recolhido através de guia de recolhimento, ou cobrado judicialmente;
- e) **Multa pela inexecução parcial do ajuste**: 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;
- f) **Multa pela inexecução total do ajuste**: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;
- g) **Suspensão temporária** - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) **Declaração de Inidoneidade** - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Autorizo o Fornecimento,  
 BERTIOGA/SP, 18 de março de 2021

\_\_\_\_\_  
 Autorização da Compra



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras

LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
133/2021**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 5/2021      UG P.M.B.**

Números RC's      172 / 2021

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

10.000,00      DEZ MIL REAIS

**Fornecedor** 013450 AGILE MED IMPORTAÇÃO EIRELI  
**Nome Fantasia** AGILE MED IMPORTAÇÃO EIRELI  
**Endereço** RUA UNIVERSAL 243  
**Bairro** ANCHIETA  
**Cidade** SÃO BERNARDO      **Estado** SP      **Cep** 09608-000  
**CNPJ/CPF** 14.769.402/0001-60      **Telefone**      **Fax**  
**Banco**      **Agência/Conta**  
**mail**

**Condição Pagto** 30 DIAS  
**Prazo Entrega** 15 DIAS  
**Local Entrega** RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901  
**Bairro Entrega** VILA ITAPANHAU      **Cep Entrega** 11250-000  
**Unidade a Retirar**  
**Fonte de Recursos/Convênio** Convênio nº12444.000/17-705; /17-706 e /17-709  
**Observação**

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000656/2021	001.025.005.003.000	01924/2021	599 001.025.103020124 .2066 / 44905200/08 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL

**SEÇÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR - SATH**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	1,000	BENEHEART	10.000,0000	10.000,00	

APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO - DEA . DESCRIÇÃO: -Portátil e leve. Apenas 3,1 kg.-Durável: Resistente a impactos e vibrações, possui classificação IP55, contra entrada de poeira e água.-Tecnologia avançada, uma onda escalonável e de baixa energia, que se ajusta automaticamente às diferenças de impedância do paciente.-Fácil de utilizar: Possui recursos de fácil compreensão que orientam o usuário de forma visual e sonora.-Sempre pronto: Indicador verde pisca para mostrar que o desfibrilador está pronto para uso. Semanalmente o dispositivo executa um auto teste.DESFIBRILADORProtocolo: Configuração semiautomática e totalmente automática;Curva: Bifásica Retilínea;Tempo de retenção da carga do desfibrilador: 30 segundos;Seleção de energia: Seleção pré-programada automática (120J, 150J, 200J);Segurança do paciente: Todas as conexões com o paciente são eletricamente isoladas;Tempo de carregamento: Menos de 10 segundos com baterias novasEletrodos:Descartáveis adulto e pediátrico; Autoteste: Autoteste automático configurável de 1 a 7 dias. Padrão = a cada 7 dias. Teste mensal com energia máxima (200J);Verificações do autoteste automático: Capacidade da bateria, conexão dos eletrodos, circuitos de eletrocardiograma e de carga/descarga, hardware e software do microprocessador, circuito de RCP e sensor dos CPR-D; circuitos de áudioRCP: Frequência do metrônomo: Variável de 60 a 100 CPM;Profundidade: 3/4" a 3,5"; 1,9 a 8,9 cm;Orientação de desfibrilação: Avalia a conexão dos eletrodos e o ECG do paciente para determinar se a desfibrilação é necessária;Ritmos passíveis de choque: Fibrilação ventricular com amplitude média >100 microvolts e taquicardia ventricular com complexo QRS largo com frequências superiores a 150 bpm em pacientes adultos ou 200 bpm em pacientes pediátricos;Intervalo de medição da impedância do paciente: 0 a 300 ohms;Velocidade de varredura do display de ECG opcional: 25 mm/seg; 1"/seg;Capacidade da bateria: Típica nova (20 °C) = 5 anos (225 choques) ou 13 horas de monitoramento contínuo. Fim de vida designado por X vermelho (choques restantes típicos = 9);Gravação e armazenamento de dados: 7 horas de dados de ECG e RCP. - 1 65 06 0070 1

**Total      10.000,00**

**Nota :**

**DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, no prazo legal, aplicar as seguintes sanções:



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras

LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
133/2021**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almojarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.    4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 5/2021      UG P.M.B.**

Números RC's      172 / 2021

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

10.000,00      DEZ MIL REAIS

- a) Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a detentora da Ata se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido solicitado;
- b) Multa por dia de atraso, em relação ao prazo fixado para entrega: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado em atraso;
- c) Multa moratória: a detentora da Ata ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do quantitativo solicitado, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
- d) Multa compensatória: em razão de inexecução total ou parcial da obrigação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, podendo o mesmo ser abatido do pagamento a que fizer jus a detentora, recolhido através de guia de recolhimento, ou cobrado judicialmente;
- e) Multa pela inexecução parcial do ajuste: 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;
- f) Multa pela inexecução total do ajuste: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;
- g) Suspensão temporária - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) Declaração de Inidoneidade - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Autorizo o Fornecimento,  
BERTIOGA/SP, 18 de março de 2021

Autorização da Compra

Data Emissão: 18/03/2021		Página : 1					
	<b>PM de Bertioga</b> Departamento de Compras LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP CNPJ: 68.020.916/0001-47 Fone/Fax: 3319-8000 Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/			<b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 134/2021</b>			
	1a Via - Fornecedor		3a Via - Almoxarifado		2a Via - Proc. de Pgto.		4a Via - Secretaria
Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 5/2021							UG P.M.B.
Números RC's		172 / 2021					
Valor Total (R\$)		Valor total por extenso					
43.100,00		QUARENTA E TRÊS MIL CEM REAIS					
<b>Fornecedor</b> 014878 ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES <b>Nome Fantasia</b> ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNAND <b>Endereço</b> RUA ALDO CALLIGARIS 122 <b>Bairro</b> VILA ELIZABETH <b>Cidade</b> RIO CLARO <b>Estado</b> SP <b>Cep</b> 13504-176 <b>CNPJ/CPF</b> 35.072.521/0001-39 <b>Telefone</b> (12) 98148-6355 <b>Fax</b> <b>Banco</b> <b>Agência/Conta</b> <b>Email</b> brunocatan@gmail.com							
<b>Condição Pagto</b> 10 DIAS <b>Prazo Entrega</b> 25 DIAS <b>Local Entrega</b> RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901 <b>Bairro Entrega</b> VILA ITAPANHAU <b>Cep Entrega</b> 11250-000 <b>Unidade a Retirar</b> <b>Fonte de Recursos/Convênio</b> Convênio nº12444.000/17-705; /17-706 e /17-709 <b>Observação</b>							
<b>Processo</b>		<b>Unidade Requisitante</b>		<b>Nota de Empenho (NE)</b>		<b>Dotação/Elemento de Despesa</b>	
00000656/2021		001.025.005.003.000		01925/2021		599 001.025.103020124 .2066 / 44905200/08 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	
SEÇÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR - SATH							
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Garantia</b>
1		UN	7,000	CREATIVE	2.300,0000	16.100,00	
OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DE MÃO)- Oxímetro de pulso portátil de mão com curva plestimografica. Parâmetros: Saturação do oxigênio SpO2, Plestimografia, Frequência de pulso FP e Intensidade do sinal da frequência de pulso. Display LCD Back light; Medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestimografica; freqüência de pulso e intensidade do sinal de freqüência de pulso; Relógio; Seleção de tipo de pacientes: ADU - Adulto/Pediátrico; NEO - Neonatal; Desligamento automático para economia de energia após 10 minutos ociosos; Possui gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP; Capacidade de armazenamento de até 3000hs de dados; Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros; Classificação de alarmes: Nível alto; Nível Médio; Ajuste do volume de tom de pulso: 5 níveis; Possibilidade de alimentação com pilhas "AA" com tempo típico de operação 48hs; Alimentação bateria Ni-MH com autonomia de até 24 hs; Peso aproximado: 300g Modos de operação: Forma de onda; Numérico; Indicadores: Sensor desconectado e solto; Status da bateria; Sinal fraco; Exibe a amplitude de pulso (índice de perfusão); Memória: dados mais antigos deverão ser substituídos automaticamente por novos; Armazenamento de dados; Identificação do paciente; Tipo de paciente; SpO2 Faixa de Medida: 0 a 100%. Faixa de alarme: 0 a 100%. Resolução: 1%. Exatidão ou precisão: 70 a 100%: ±2% (Adulto e Pediátrico), ±3% (Neonato). Tempo de resposta: 1 segundo Frequência de Pulso (FP) Faixa de Medida: 25 a 300 bpm. Faixa de alarme: 0 a 300 bpm Resolução: 1 bpm. Exatidão ou precisão: ±2 bpm Tempo de resposta: 1 segundo .Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº40/2015. - 1 65 06 0084 1							
2		UN	1,000	INSTRAMED	27.000,0000	27.000,00	
CARDIOVERSOR.Desfibrilador/Cardioversor; desfibrilador com forma de onda bifásica e alça de transporte incorporada, pás pediátricas sob as pás para adultos (intercambiáveis). A indicação de contato entre pá e paciente deverá ser feita de forma gradual por indicadores luminosos nas pás ou de forma escrita visível no display do equipamento. Função selecionar carga, carregar e descarregar executadas através de comandos individuais e específicos com função crescente e decrescente localizado nas pás externas e no painel do equipamento. Deverá ser composto por desfibrilador manual para desfibrilação externa, interna, cardioversão e DEA (com comando de voz) no mesmo equipamento. Deverá realizar carga de <5 a pelo menos 200j em menos de 07 segundos em operação ac e dc. Deverá ter função autoteste do equipamento, que se inicia automaticamente em horário predeterminado pelo usuário. Deve possuir botão específico para acionamento direto e rápido para as seguintes funções: cardioversão sincronizada, função DEA, inibição temporária de alarme, seleção de derivação de ECG. Deverá ter sistema de limitação de energia para pás internas e pediátricas em 50j. Deverá possuir indicador de energia efetivamente entregue ao paciente. Monitor deverá ser de cristal líquido colorido (LCD) em posição vertical com no mínimo 6,5", incorporado ao equipamento. Possibilidade de derivações de ECG com controle de amplitude de qrs selecionáveis e velocidade de traçado de 0,25, 0,5, 1, 2, 4 cm/Mv, leitura digital para frequência cardíaca com alarmes para bradicardia, taquicardia, fibrilação ventricular e assitolia. O equipamento deverá ter registrador térmico com modo de operação manual e automático, para impressão de curvas e dados. O equipamento deverá ter							
MCR22500 - SMARAPD Informática Ltda.				Usuário : MARCELO_322			



**PM de Bertioga**  
 Departamento de Compras  
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
 CNPJ: 68.020.916/0001-47  
 Fone/Fax: 3319-8000  
 Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 134/2021**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 5/2021      UG P.M.B.**

**Números RC's**      172 / 2021

**Valor Total (R\$)**      **Valor total por extenso**  
 43.100,00      QUARENTA E TRÊS MIL CEM REAIS

marca passo transcutâneo para estimulação cardíaca, com controle variável para frequência de pulso e corrente de saída. O equipamento deve ter sistema de ventilação por convecção (sem uso de ventoinhas). Alimentação através de fonte interna 110 a 240 vac automático e bateria de fácil troca que não necessita de ferramentas para substituí-las, podendo ser executada pelo próprio usuário com capacidade para o mínimo 120 minutos de monitorização contínua e no mínimo 50 descargas de 200j. O equipamento deve ter indicação de nível de carga de bateria. O carregador de baterias deve ser interno ao equipamento e realizar a carga das baterias de zero a 100% . Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 (um) cabo de ECG de 5 vias, 01 (um) par de pás externas intercambiáveis para paciente adulto e pediátrico, 05 (cinco) rolos de papel para registro ecg, 01 (um) tubo de gel, 01 (um) cabo para marca-passo e DEA, 02 (dois) eletrodos para marca-passo e dea e 01 (um) manual de operação. Registro na ANVISA conforme RDC nº40/2015. - 1 65 06 0090 6

**Total      43.100,00**

**Nota :**

**DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, no prazo legal, aplicar as seguintes sanções:
  - a) **Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, a detentora da Ata se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido solicitado;
  - b) **Multa por dia de atraso**, em relação ao prazo fixado para entrega: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado em atraso;
  - c) **Multa moratória**: a detentora da Ata ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do quantitativo solicitado, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
  - d) **Multa compensatória**: em razão de inexecução total ou parcial da obrigação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, podendo o mesmo ser abatido do pagamento a que fizer jus a detentora, recolhido através de guia de recolhimento, ou cobrado judicialmente;
  - e) **Multa pela inexecução parcial do ajuste**: 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;
  - f) **Multa pela inexecução total do ajuste**: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;
  - g) **Suspensão temporária** - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - h) **Declaração de Inidoneidade** - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Autorizo o Fornecimento,  
 BERTIOGA/SP, 18 de março de 2021

**Autorização da Compra**